



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

Decreto legislativo n.º 014/2019,

Em, 01 de julho de 2019.

"Concede ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder legislativo durante o período de recesso parlamentar de julho/2019, permanecendo em suas funções de serviços internos, os servidores que se fizerem necessários.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pará, aos 01 de julho de 2019.


ADEVIR SUE DIAS

Presidente